RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Nesse contexto, a escolha do contratado deve ser devidamente justificada, demonstrando a adequação da solução pretendida à necessidade administrativa e a inviabilidade de competição.

A presente motivação tem por finalidade justificar a escolha da empresa 3F LTDA., nome fantasia ORÇAFASCIO, para a contratação de 05 (cinco) licenças de uso dos módulos da plataforma OrçaFascio, sendo 01 (uma) licença para cada módulo contratado, com acesso para até 05 (cinco) usuários simultâneos por licença, contemplando os módulos Bases Adicionais, Orçamento, Planejamento, Medição de Obras e Diário de Obras, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização da plataforma durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento Urbano e Trânsito do Município de Braço do Norte/SC.

OBJETO CONTRATUAL

A contratação tem por objeto o licenciamento de uso de 05 (cinco) módulos da plataforma OrçaFascio, sendo 01 (uma) licença para cada módulo, com acesso para até 05 (cinco) usuários simultâneos por licença, compreendendo:

- módulo Bases Adicionais;
- módulo Orçamento;
- módulo Planejamento;
- módulo Medição de Obras; e
- módulo Diário de Obras;

Incluindo suporte técnico, manutenção e atualização da plataforma durante toda a vigência contratual.

A solução será utilizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Trânsito para apoio às atividades de elaboração de orçamentos, planejamento, medição e acompanhamento de obras públicas, proporcionando maior eficiência, padronização das informações, confiabilidade dos dados técnicos e aprimoramento dos procedimentos administrativos relacionados à gestão de obras.

O Termo de Referência estabelece que a contratação possui vigência de 12 (doze) meses e que as licenças deverão ser disponibilizadas em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento, permanecendo o suporte técnico, a manutenção e as atualizações disponíveis durante toda a vigência contratual.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa 3F LTDA. – ORÇAFASCIO decorre de sua condição de única desenvolvedora, detentora dos direitos autorais, licenciadora e responsável pela comercialização da plataforma OrçaFascio, conforme documentação de exclusividade constante dos autos do processo administrativo.

A documentação apresentada comprova a exclusividade da empresa para a comercialização, licenciamento e prestação dos serviços relacionados à plataforma OrçaFascio, circunstância que inviabiliza a competição para a contratação da solução específica pretendida pela Administração.

O próprio Termo de Referência registra que a contratação da plataforma decorre da necessidade de continuidade da solução utilizada pela Administração e da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, não se trata de mera preferência por determinada marca ou fornecedor, mas da contratação de solução tecnológica específica cuja comercialização, licenciamento, suporte técnico, manutenção e atualização são vinculados à empresa detentora dos direitos e da exclusividade de comercialização da plataforma.

Além da condição de exclusividade, verifica-se que a solução atende às necessidades administrativas identificadas, reunindo, em ambiente integrado, ferramentas destinadas à elaboração de orçamentos, planejamento, medição e acompanhamento de obras públicas, com suporte técnico, manutenção e atualizações durante a vigência contratual.

A contratação contempla 05 (cinco) licenças, correspondentes aos cinco módulos necessários à Administração, com possibilidade de acesso para até 05 (cinco) usuários simultâneos por licença, atendendo à necessidade operacional estabelecida no Termo de Referência.

O valor total da contratação é de R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), correspondente às cinco licenças pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial apresentada pela empresa e demais documentos constantes do processo administrativo.

Diante disso, a escolha da empresa **3F LTDA. – ORÇAFASCIO** mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, tanto em razão da exclusividade comprovada quanto pela compatibilidade da solução com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, restando caracterizada a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando a exclusividade da empresa para o licenciamento e comercialização da solução pretendida, bem como a adequação técnica da plataforma às necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Trânsito, justifica-se a escolha da empresa 3F LTDA. – ORÇAFASCIO para a presente contratação por inexigibilidade de licitação.

Braço do Norte, Data e hora constantes na assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE APARECIDA CORREA
Data: 14/08/2026 09:29:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline Aparecida Corrêa
Agente de Contratação